



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 076, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria 660, de 27 de abril de 2009, da Reitoria deste Ifes; da Portaria 1.527 de 06/12, DOU de 08/12/2010, que aprova o Regimento Geral do Ifes; da Portaria nº 003, de 17 de janeiro de 2011, do Diretor Geral do IFES Campus Piúma, que Institui Comissão para Elaboração de Proposta de Regimento Interno, e de comunicação via email da avaliação final da proposta de Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Piuma, do Fórum de Diretores Gerais, recebida em 21 de março de 2012,

#### **RESOLVE:**

I – Instituir, *ad referendum*, o Conselho de Gestão do IFES Campus Piúma, com a seguinte composição:

#### **Membros Natos:**

- O Diretor-Geral: César Ademar Hermes, na qualidade de Presidente;
- O Diretor de Ensino: Aldieris Braz Amorim Caprini;
- A Diretora de Administração: Nilceia Tavares Andrade, representada pelo Luciano Souza Nunes
- O Diretor de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão: Clayton Perônico de Almeida.

#### **Membros Representantes:**

- O Coordenador dos Cursos Técnicos: Clóvis Roberto dos Santos;
- O Coordenador dos Cursos de Graduação: Marcelo Giordani Minozzo;
- O Coordenador Geral de Administração: Rodrigo Lana Duarte;
- O Coordenador de Execução Financeira: (vago);
- O Coordenador de Gestão de Contratos: Adriano Esposti Andrade;
- A Coordenadora Geral de Ensino: Maria Izabel Gava Zanotelli;
- O Coordenador de Registro Acadêmico: Hans Albet de Souza;
- A Coordenadora de Biblioteca: Maria de Lourdes Cardoso;
- Um (1) representantes do Corpo Discente com um respectivo suplente: a ser escolhido em pleito entre os pares, conforme Portaria nº 073-IFES/Campus Piúma, de 27 de março



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

de 2012;

- Um (1) representante do Corpo Docente com um respectivo suplente: a ser escolhido em pleito entre os pares, conforme Portaria nº 074-IFES/Campus Piúma, de 27 de março de 2012;
- Um (1) representante do Setor Administrativo com um respectivo suplente: a ser escolhido em pleito entre os pares, conforme Portaria nº 075-IFES/Campus Piúma, de 27 de março de 2012;
- Um (1) representante indicado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, pertencente a Superintendência do Estado do Espírito Santo: a ser definido por indicação do Ministério da Pesca e Aquicultura.

II - A Reunião, de implantação com posse, do Conselho de Gestão do IFES/Campus Piúma será realizada no dia 27 de abril de 2012, das 10 as 12 horas, no auditório deste Campus.

III – Após a divulgação de Resolução do Conselho Superior do IFES, autorizando o funcionamento do Conselho de Gestão do Campus Piúma, a composição deste conselho deverá ser adequada ao Regimento instituído pela referida Resolução;

IV – Esta portaria perde sua validade com a publicação de Resolução específica pelo Conselho Superior do IFES;

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data;

VI - Dê-se ciência e publique-se.

**CESAR ADEMAR HERMES**  
**Diretor Geral**